



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 26/11/2026 e 10/12/2026, às 14:35

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5013670-62.2022.8.21.0010

Exequente: Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL

Executados: Sucessão de Marcos Antônio Daneluz, Ana Cláudia Susin Daneluz Finatto,

Cláudia Maria Susin Daneluz, Giovana Susin Daneluz e Mauricio Susin Daneluz

4ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dra. Cláudia Bampi, nos autos do processo 5013670-62.2022.8.21.0010, movido por Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL (pp. Dra. Clarissa Oltramari) contra Sucessão de Marcos Antônio Daneluz, Ana Cláudia Susin Daneluz Finatto, Cláudia Maria Susin Daneluz, Giovana Susin Daneluz e Mauricio Susin Daneluz, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 80% da avaliação no 1º leilão e 60% da avaliação em 2º leilão, para lances à vista, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

Fração ideal correspondente a 5,31% do imóvel abaixo descrito, pertencente a Cláudia Maria Susin Daneluz: Uma **ÁREA DE TERRAS RURAIS**, situada na **BOCA DA SERRA**, em **VILA SECA**, neste município, sem benfeitorias, com a área de **15.527,90 METROS QUADRADOS**, medindo e confrontando: inicia-se a descrição deste perímetro no P1 (X=172.540,9005 m e Y=261.445,5807m) situado no encontro da divisa das terras do Samae S/A, deste segue confrontando ao Noroeste com a RST-453, com azimuth 238°19'18" e a distância de 16,06 metros até P2 (X=172.527,2565m e Y=261.437,1612m); deste segue confrontando ao Noroeste, com a RST-453, com azimuth de 247°06'47" e a distância de 40,98 metros até P3 (X= 172.489,5181m e Y=261.421,2300m) deste segue confrontando Noroeste, com a RST-453, com azimuth de 252°12'27" e a distância de 43,86 metros até P4 (X=447,7759m e Y=261.407,8340m) deste segue confrontando Noroeste com a RST-453, com azimuth 257°25'36" e a distância de 39,45 metros até P5 (X=172.409,2845m e Y=261.399,2490m) deste segue confrontando ao Noroeste com a RST-453, com o azimuth 261°59'28" e a distância de 37,81 metros até P6 (X=172.371,8624m e Y=261.393,9837m) deste segue confrontando ao Norte com RST-453, com azimuth 266°10'39" e a distância de 43,39 metros até P7 (X=172.328,5731m e Y=261.391,0914m) deste segue confrontando Norte, com a RST-453, com azimuth de 26°49'23" e a distância de 32,45 metros até P8 (X=172.296,1508m e Y=261.389,8589m) deste segue confrontando ao Sudoeste com a Samae S/A com azimuth 164°09'36" e a distância de 41,05 metros até P9 (X=172.307,3560m e Y=261.350,3660m) deste segue confrontando ao Sudoeste com a Samae S/A, com o azimuth 109°41'21" e a distância de 89,92 metros até o P10 (X=172.392,0182m e Y=261.320,0707m) deste segue confrontando ao Sudeste com a Samae S/A com o azimuth 85°24'04" e a distância de 84,10 metros até o P11 (X=172.475,8461m e Y=261.326,8135m) deste segue confrontando ao Sudeste com a Samae S/A com azimuth 33°46'31" e a distância de 133,37 metros até P12 (X=17.549,9898m e Y=261.437,6714m), deste segue confrontando ao Nordeste com a Samae S/A com azimuth de 311°01'44" e a distância de 12,05 metros, até o ponto 01 inicial. Tudo conforme matrícula n° 93.343 do Registro de Imóveis da 2ª Zona de Caxias do Sul.
Avaliação R\$5.000,00 (cinco mil reais)



Pelo presente edital ficam cientes os executados, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lsl.br o menu “Informações, regras e dicas”. Lance mínimo para 1º leilão não inferior a 80% da avaliação e lance mínimo para 2º leilão não inferior a 60% da avaliação para pagamento à vista. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. Todos os lances serão apresentados para arrematação do bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Lances somente devem ser apresentados após prévio exame do item a ser arrematado, não sendo aceitas desistências e reclamações posteriores. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lsl.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 90% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 30% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 23/11/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 07/12/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. **Imóveis arrematados parceladamente terão o pagamento garantido por hipoteca sobre o próprio bem.** Nos termos do art. 895, do CPC, o lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lsl.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Ana Lúcia de Lemos. Juíza: Dra. Cláudia Bampi.
Caxias do Sul, 25 de agosto de 2026.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dra. Cláudia Bampi
Juíza de Direito

Edital nº:607